

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/MT

SUSPENSÃO DOS PRAZOS

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Ofício Circular/ADM/FMF/N. 015/2.021, datado do dia 06 de dezembro de 2.021, que informa concessão de férias e recesso da FMF/MT, no período 15/12/2.021 à 03/01/2022.

Resolve suspender os prazos processuais do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso da seguinte forma:

- De 15 de dezembro de 2.021 à 10 de janeiro de 2.022.

Publique e Cumpra-se.

Dr. José Sebastião de Campos Sobrinho
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso

